

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **DECRETO Nº 0104**,

DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

## DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 91.700,00 (Noventa e um mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (444) ...... R\$ 4.100,00 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. de Informação e Comunicação – PJ (40254) R\$ 2.600,00

SUPERÁVIT ......R\$ 85.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

## ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini Secretária Municipal da Administração e Fazenda